



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

PORTARIA N.º 488/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE REGIME
SUPLEMENTAR DA REDE BEM CUIDAR
RS CONCEDIDA A ENFERMEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação feita no Memorando n.º 745/20224, em 24 de maio de 2024, do Gabinete Municipal do Prefeito:

Resolve:

Art. 1º - Altera-se a carga horária suplementar concedida ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de enfermeiro, Sr. **Charles Schreiber Meyer**, pelo Programa Rede Bem Cuidar RS, cuja suplementação passa a ser de 12 horas semanais, a contar de 2 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 2 de maio de 2024.

Novo Cabrais, 24 de maio de 2024.
Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal